



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 556/2010

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando a extensão de carga horária concedida à servidora Janaina Nunes, através do Decreto Municipal n.º 403/2010, estendendo sua carga horária de 25 para 35 horas/aula semanais, no período de 26 de fevereiro a 23 de dezembro de 2010;

Considerando o teor do ME n.º 605/10, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 03 (três) horas a extensão de carga horária concedida à servidora **JANAÍNA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professor “A”, a partir de 16 de julho de 2010, conforme ME n.º 605/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, ficando estabelecida em 32 horas/aula semanais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez (25/08/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 25/08/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete